Baixado: para Estudo
Em: 07 / 06 / 18

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI 027 , DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0146
Em: 05 / 06 / 18

Aprovado por TODOS
Em: 20 / 06 / 18

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM AAPC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO JORGE – RS (AAPC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Associação de Apoio as Atividades da Polícia Civil de São Jorge – RS, **(AAPC)**, mediante o repasse de valores destinados as atividades da referida entidade, na forma desta lei.

Art. 2º- Os recursos repassados na forma do art. 1º destinam-se a pagamento de aluguel de imóveis locados por Policias Militares que trabalham no Município de São Jorge, e o que for aprovado no plano de trabalho.

Art. 3º- O termo da parceria que vier a ser celebrado poderá ser prorrogado anualmente, e contemplará as demais exigências legais, inclusive a prestação de contas.

Art. 4º. Anualmente a lei orçamentária fixará o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, aos 04 de Junho de 2018.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 027/2018, temos as seguintes razões de interesse público:

Cabe-nos nesta oportunidade encaminhar este Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de parceria com a Associação de Apoio as Atividades da Polícia Civil de São Jorge – RS, **(AAPC)** para o repasse de subvenção, destinada ao pagamento de despesas com moradia de policiais que trabalham em nosso Município.

A situação relativa à Segurança Pública no município de São Jorge, assim como em qualquer outra localidade, demanda preocupações de todos, especialmente dos agentes públicos que, direta ou indiretamente, possuem responsabilidade sobre o tema.

A criminalidade avança, e numa situação inversa, as estruturas de segurança carecem de meios materiais básicos para o cumprimento de suas atribuições e, os disponíveis, apresentam desgastes provenientes do uso, diminuindo-lhes a capacidade operacional.

A manutenção dos equipamentos existentes com recursos financeiros do Estado tem-se mostrado insuficientes para o atendimento de uma demanda cada vez maior, na área da segurança pública.

Dessa forma, a Administração Municipal, como sempre tem feito, propõe-se a auxiliar financeiramente com despesas de moradia dos policiais que trabalham no Município, de maneira que possam melhor cumprir suas atribuições constitucionais.

Encaminhamos este Projeto de Lei, em caráter de urgência, em vista das necessidades prementes que são de conhecimento dos senhores vereadores.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal